

# COMUNICADO SOBRE REAJUSTE TARIFÁRIO

A Águas Pontes e Lacerda, prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Pontes e Lacerda, informa que, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão Plena dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, firmado em 28 de dezembro de 2000 com o Município de Pontes e Lacerda/MT, foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso (ARIS-MT), por meio de publicação oficial Ano 15, nº 3808, publicada em 09 de fevereiro de 2026.

O percentual final de reajuste corresponde a 11,69% (onze vírgula sessenta e nove por cento), resultado da composição de dois fatores: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) referentes aos investimentos efetivamente realizados e devidamente atestados pelo Poder Concedente; e 3,8979% (três vírgula oito nove sete nove por cento) relativos à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurada no período de janeiro a dezembro de 2025. O reajuste será aplicado sobre a estrutura tarifária de água e esgoto e sobre a tabela de serviços, com vigência a partir de 09 de março de 2026, conforme os valores apresentados nas tabelas abaixo.

## ESTRUTURA TARIFÁRIA 2026:

CATEGORIA	CLASSES DE CONSUMO		TARIFA DO EDITAL				ÁGUA	ESGOTO
	CÓDIGO FAIXA	FAIXA M <sup>3</sup> /MÊS	ÁGUA (R\$/M <sup>3</sup> )	ESGOTO (R\$/M <sup>3</sup> )	ÁGUA (R\$/M <sup>3</sup> )	ESGOTO (R\$/M <sup>3</sup> )		
RESIDENCIAL	R1	0 a 10	1,00	x TRA	0,90	x TRE	3,03	2,72
	R2	11 a 20	1,50	x TRA	1,35	x TRE	4,55	4,09
	R3	21 a 30	2,50	x TRA	2,25	x TRE	7,57	6,81
	R4	31 a 40	3,30	x TRA	2,97	x TRE	9,99	8,99
	R5	Acima de 40	5,30	x TRA	4,77	x TRE	16,04	14,44
COMERCIAL	C1	0 a 10	2,30	x TRA	2,07	x TRE	6,96	6,27
	C2	Acima de 10	3,50	x TRA	3,15	x TRE	10,60	9,53
INDUSTRIAL	I1	0 a 10	2,70	x TRA	2,43	x TRE	8,18	7,36
	I2	Acima de 10	4,00	x TRA	3,60	x TRE	12,11	10,90
PÚBLICA	P1	0 a 10	2,50	x TRA	2,25	x TRE	7,57	6,81
	P2	Acima de 10	3,80	x TRA	3,42	x TRE	11,50	10,35

## TABELA DE SERVIÇOS A PARTIR DE 06 MARÇO DE 2026:

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
1	Conserto no cavalete	121,20
2	Substituição de hidrômetro de 3/4"	21,21
3	Substituição de hidrômetro de 1"	24,24
4	Substituição de hidrômetro de 2"	75,75
5	Colocação de hidrômetro de 3/4"	303,00
6	Colocação de hidrômetro de 1"	878,70
7	Colocação de hidrômetro de 1 1/2"	1.060,50
8	Colocação de hidrômetro de 2"	1.666,50
9	Conserto no ramal de água de 3/4" - Passeio sem pavimento	121,20
10	Deslocamento de ramal	121,20
11	Substituição de cavalete e ramal	121,20
12	Substituição de registro no cavalete	121,20
13	Corte de ramal (à pedido) s/ reposição de pavimento (à vista)	151,50
14	Aferição de hidrômetro no local	121,20
15	Aferição de hidrômetro com remessa ao fabricante	181,80
16	Religação no cavalete por falta de pagamento	151,50
17	Religação no ramal com retirada por falta de pagamento	151,50
18	Venda em caminhão pipa para usuários	30,30
19	Ligaçāo provisória (construāo) 3/4" - 30 dias	606,00
20	Segunda via de conta de água	6,06
21	Leitura de hidrômetro eventual	15,15
22	Certidões negativas	6,06
23	Vistoria domiciliar até duas economias	45,45
24	Desobstrução de ramal de esgoto	90,90
25	Substituição de ramal de esgoto	545,40
26	Ligaçāo de esgoto (até 10,0 m) 4" - comercial	999,90
27	Ligaçāo de esgoto (até 10,0 m) 4" - industrial	1.515,00
28	Ligaçāo de esgoto (até 10,0 m) 6" - residencial	787,80
29	Ligaçāo de esgoto (até 10,0 m) 6" - comercial	1.090,80
30	Ligaçāo de esgoto (até 10,0 m) 6" - industrial	2.211,90